



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 024/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (11/08/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º Secretário, **Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Fabiano Baiao Cafissi**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura de Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Institui gratificação pelo exercício de função aos servidores efetivos do Poder Legislativo do município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.” **Ordem do Dia:** **a) Leitura de Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **b) Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **c) Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e da outras providencias.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **d) Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**;

e) Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Institui a gratificação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE para servidores públicos municipais que desempenhem funções com condições diferenciadas de trabalho, em razão de sua essencialidade, características e natureza, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**;

f) Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre a insenção do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para os imóveis oriundos do Projeto Vila Rural, implantando em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**;

g) Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Institui o programa de Recuperação Fiscal de Corumbataí do Sul – REFISCO – para recebimento de créditos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**;

h) Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do vereador Rodrigo Miguel da Silva, cuja súmula consta “Concede o título de cidadão honorário do município de Corumbataí do Sul ao senhor Elias Fernandes da Silva.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por maioria dos presentes, sendo 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra do Vereador Willian, em **primeira discussão**;

Comunicações Parlamentares: a) Não houve comunicações; e nada mais havendo a comentar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário